

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N. 009 /09**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo
no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Paulo Lindberg Gomes Oliveira, o **“TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do referido projeto, correrão por conta própria.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de setembro de 2009.

Artur Ramirez Balut
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Paulo Lindberg.

O Sr. Paulo, nascido no dia 09 de março de 1954, casado há 34 anos com a Sra. Maria Isabel Gomes Oliveira, pai de quatro filhos.

Iniciou sua vida no comércio ainda bem jovem, onde com 18 anos já gerenciava o comércio de seu Pai, situado no bairro da Penha em São Paulo. Seu pai na época sendo corretor de imóvel comercial, fora convidado a realizar a venda do ponto da padaria existente na nossa cidade denominada Pont Chic, não encontrando comprador, resolveu ele mesmo comprar o ponto do comércio e colocou seu filho Paulo como sócio para administrar o comércio, passando a chama de PARADIA ELITE.

No início a padaria tinha apenas 15 funcionários e três sócios que se revezavam em turnos de trabalho para seu gerenciamento.

Com o passar dos anos, Paulo foi comprando as partes dos seus sócios e tendo visão empreendedora, ampliou e reformou a padaria três vezes, para assim melhor atender seus clientes. Hoje a padaria Elite é administrada pela família, possui 90 funcionários e uma filial no bairro de Maresias. Paulo ainda tem tempo para dedicar-se ao Clube da Malha, onde é presidente, criando através deste, oportunidades para crianças e

adolescentes a praticarem o esporte e conseguindo que muitos se profissionalizassem com o mesmo. Paulo apaixonado pela cidade de São Sebastião é um homem de fibra e destemido para enfrentar tempos delicieis, hoje podendo desfrutar de todo o trabalho afrente de seu comercio.

Diante do exposto é que solicito aos nobres pares que aprovem comigo esta justa homenagem.

Artur Ramirez Balut
VEREADOR

**DECRETO LEGISLATIVO
N. 009 /09**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”.

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO,
aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto:***

***Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Paulo Lindberg Gomes Oliveira, o
“TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, pelos relevantes serviços
prestados ao município.***

***Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do referido projeto, correrão
por conta própria.***

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de novembro de 2009.

**LUIZ ANTONIO DE SANTANA BARROSO
“Coringa”
PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.